



*Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

## **SUSPENSÃO DE ABERTURA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS AGENDADOS**

**O MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS)**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **ESTÁ SUSPensa A ABERTURA DE TODOS OS PROCESSOS LICITATÓRIOS AGENDADOS NO MUNICÍPIO** até a normalização das atividades pelo comprometimento dos prazos legais. Serão publicadas novas datas de abertura das licitações na imprensa oficial do Município e no site [www.gramado.rs.gov.br](http://www.gramado.rs.gov.br) .

Gramado, 29 de Maio de 2018.

**JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI**

*Prefeito de Gramado*